



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SERINGA DESCARTÁVEL DE INSULINA 100UI, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016, PROCESSO Nº 46/2016**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Avenida do Café nº 1.836, Vila Tibério, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 52.202.744/0001-92 e Inscrição Estadual nº 582.156.635.119, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 28/2016** para **Registro de Preços nº 14/2016**, neste ato representada pelo sócio-proprietário, Sr. **JOSÉ CABRERA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 5.104.074 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 375.428.778-87, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP., à Avenida Constabile Romano nº 250, Casa 4, Bairro Ribeirânia, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Seringa Descartável de Insulina 100UI, Tira Reagente para Detecção de Glicemia Capilar e Lanceta Descartável**, para o **Departamento Municipal de Saúde**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 36/2016** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	800.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL DE INSULINA 100 UI, COM AGULHA FIXA DE 6 MM. X 0,25 MM. SERINGA ESTERIL DE PLÁSTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 100 UI, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELEVEL DE 0 A 100 UI, COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTÕES DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA, AGULHA DE DIMENSÕES DE 6,00	BD CONSUMO	1,88



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			MM DE COMPRIMENTO E 0,25 MM. DE CALIBRE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO. PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES. O REFERIDO MATERIAL DEVERA SER DE PRIMEIRA LINHA, COM PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO NO MERCADO E TRAZER ESTAMPADO, OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA. A EMPRESA SE COMPROMETE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO A OFERECER TREINAMENTO E CURSO AOS FUNCIONÁRIOS DE INFERMAGEM DO DMS E USUÁRIOS DIABÉTICOS ENFOCANDO OS CUIDADOS NA APLICAÇÃO DE INSULINAS GRATUITAMENTE, NO MÍNIMO 1 VEZ. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS NO ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDAS PELA ANVISA. ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03/08/2006.		
--	--	--	---	--	--

### 2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### 3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 36/2016** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 28/2016** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

### 4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

### 5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 3 (três) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

Bebedouro/SP., 03 de junho de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
DETENTORA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
RG nº: